



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - camara.borebi@gmail.com

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI Nº 01/2021

Autor: Mesa Diretora

"Altera a redação do Artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borebi e dá outras providências."

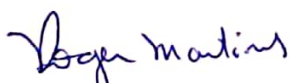
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Borebi, nos termos da legislação em vigor, promulga a seguinte emenda ao texto regimental.


Artigo 1º - O Artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Borebi passa a vigorar com a seguinte redação:

" Das Sessões Ordinárias e Extraordinárias

Artigo 40 – As sessões Ordinárias serão realizadas na primeira e terceira segunda-feira de cada mês, com início às 18:00 ou 20:00 horas, conforme convocação prévia; "

Borebi, 08 de maio de 2021.


Roger Martins
Presidente


Marcos A. P. dos Santos
Vice-Presidente


Reginaldo C. Martins
1º Secretário